



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Queimados**

DOQ 15 ANO 11
Resolução Nº 105/2007

“Revoga as Resoluções Nº 103/07 e Nº 104/07, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam revogadas as Resoluções Nº 103/06 e Nº 104/06, de 27 de dezembro de 2006, e seus anexos.

Art. 2º - Passa a vigorar na íntegra as Resoluções Nº 079/03, Nº 084/05, Nº 99/06 e seus respectivos anexos.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Queimados, 13 de fevereiro de 2007.

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente